



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N° 210
DE 10/06/2006
ÀS 10:40 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA COM A PROIBIÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LIXO NAS MARGENS DA ESTRADA QUE VAI PARA A LINHA BURATI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a instalação de placas de advertência com a proibição de colocação de lixo nas margens da estrada que vai para a Linha Burati.

A instalação de placas de advertência com a proibição de colocação de lixo na estrada que vai para a Linha Burati, bem como o recolhimento do lixo que se encontra indevidamente depositado em suas margens é de extrema necessidade para que seja preservado o meio ambiente e mantida a limpeza da cidade, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.